

23/09/03

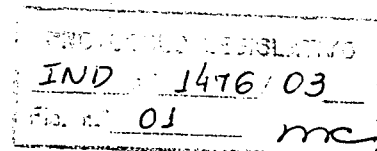
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

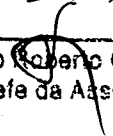
IND 1476/2003

INDICAÇÃO N

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 23/09/03




Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a regulamentação dos Conselhos Regionais de Cultura.

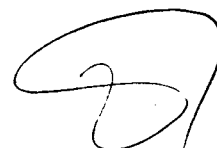
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a regulamentação dos Conselhos Regionais de Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Cultura, a regulamentação dos Conselhos Regionais de Cultura criados por força de Resolução do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

A efetiva implantação dos Conselhos Regionais de Cultura, a serem instalados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, contribuirá para a disseminação das diversas manifestações culturais das variadas correntes sociais existentes no Brasil e representadas em todos os segmentos da comunidade.

23/SET/2003 14:50 05 157



Tal criação já se encontra prevista no normativo que estabeleceu o Conselho de Cultura do Distrito Federal, bastando, para tanto, que o referido Conselho regulamente sua implantação nas administrações regionais.

Por essa razão conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

